



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2021

O Município de Carandaí – MG, tendo em vista desistência de candidato anteriormente convocado, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

O candidato deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
17º	Alessandra Benfenatti de Souza Dávila	Enfermeiro ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional (Médico do Trabalho);
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge, (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
- Cópia e original do Diploma de habilitação e/ou histórico escolar;
- Cópia e original do Registro no conselho de classe com anuidade em dia comprovada;
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente (últimos 03 meses));
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de que não irá exceder 60 horas semanais ao assumir o cargo (Fornecida pelo Recursos Humanos);
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Atestado de Antecedentes Criminais **EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL** (válida por 180 (cento e oitenta) dias);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura ou no site www.carandai.mg.gov.br); e
- Conta bancária (conta salário) no Bradesco. (Solicitar declaração no Recursos Humanos para abertura).

Carandaí, 20 de janeiro de 2022.

Patrik M. Silva
Assessor Administrativo

Júlio César da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos